



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 755/2010

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a PORTARIA TRT 19ª GP Nº 646/2010 que designou o Juiz Substituto Luiz Henrique Cândido da Silva para funcionar na Vara do Trabalho de Atalaia/AL, face às férias do Juiz Titular;

Considerando o disposto no ATO TRT 19ª Nº 3/2010, e

Considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de Atalaia/AL,

R E S O L V E

**I - ALTERAR** o teor da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 646/2010, designando, desta feita, o Exmo. Sr. **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Vara do Trabalho de Atalaia/AL, face à vacância do cargo, no período de 5.7.2010 até ulterior deliberação.

**II - AUTORIZAR** o pagamento de 13(treze) meias diárias ao citado Magistrado, referente aos dias 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21 e 26.7.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 5 de julho de 2010.

original assinado  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente